



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

**RESOLUÇÃO Nº 008 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

**Aprova o Registro provisório da Organização da Sociedade Civil – OSC: Instituição Beneficente de Assistência a Criança: “Somos o Amanhã” – Projeto Sol, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.**

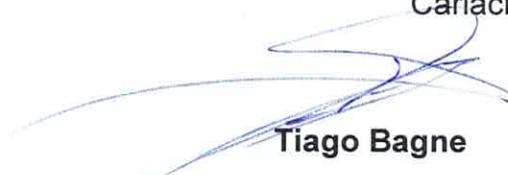
**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC**, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 167ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Registro provisório pelo prazo de 6 meses da Organização da Sociedade Civil – OSC: **Instituição Beneficente de Assistência a Criança: “Somos o Amanhã” – Projeto Sol**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC, **sob o registro nº. 23/2019**, inscrita no CNPJ: N.º 32.404.626/0001-50 e sediada à Rua D, 148 - Planície da Serra – Serra/ES, CEP: 29.168-723, com validade de 22 de setembro de 2022 a 21 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 22 de setembro de 2022.



**Tiago Bagne**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Cariacica – COMDCAC